



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 751

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2
- Atos Oficiais..... 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 751

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 03/2024

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 003/2024**, realizado no dia **01/12/2024** e **homologado em 18/12/2024**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
01º	62489	TAINÁ DA SILVA GOMES
02º	62035	BRENDA FRANCINI SANTOS OLIVEIRA

Convocação justificada em razão da requisição do setor de educação.

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Narandiba, 10 de fevereiro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 751

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2024

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2024**, realizado no dia **21/04/2024** e **homologado em 28/05/2024**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
29º	57472	CLEISA FERNANDES LEZINA BETIN
30º	57216	ANA JULIA SILVA DE PAULA
31º	57128	MARIA JOSIANE DE O. SILVA MACHADO
32º	56079	ANA MARIA MENDES CAMARGO

MERENDEIRO

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
4º	56243	LUZIA LIMA JOSÉ DE CARVALHO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
6º	55864	DANIEL GUILHERME RODRIGUES SILVA

Convocação justificada em razão da requisição do setor de educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 751

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Narandiba, 10 de fevereiro de 2025.



**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

NARANDIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 751

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL – CONVITE

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de NARANDIBA, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 25 de fevereiro de 2.025, a partir das 14:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2.024, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda a referida Audiência se dará de forma presencial, e também será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Narendiba, 10 de fevereiro de 2.025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

COMUNICADO / CONVITE

FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO, Coordenador Municipal de Saúde do Município de Narendiba, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 14:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2.025, terça-feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2.024.

Comunica ainda que a referida Audiência se dará de forma presencial, bem como será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Narendiba, 10 de fevereiro de 2.025

FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO

Coordenador Municipal de Saúde do
Município de Narendiba